

# DECRETO Nº 000584/11 de 7 de Fevereiro de 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000537/10 de 14 de Dezembro de 2010.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

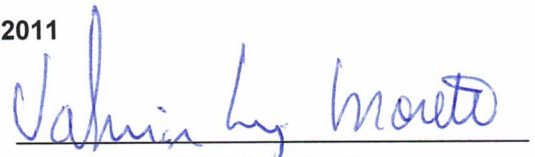
05	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO	E	CULTURA	
05.03	-		Departamento		de	Educação	
		05.03.12.361.1007.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica					1.000,00
10	-	SECRETARIA	DE	ESPORTE	E	LAZER	
10.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Esporte	e	Lazer
		10.01.27.812.1015.2.052-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física					500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-		GABINETE		DO	PREFEITO	
02.01	-		Gabinete		do	Prefeito	
		02.01.04.122.1001.2.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente					1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Fevereiro de 2011



Valmir Luiz Moretto  
Prefeito Municipal